ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1341/PREF/2022

Araguari, 27 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta aos ofícios de remanejamento das emendas impositivas.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo ofício oriundo da Secretaria de Planejamento, em resposta aos ofícios de nº 1.787/2022 e 1.788/2022 Câmara Municipal, bem como ofício nº 043/2022 do gabinete do Vereador Rodrigo Costa Ferreira.

2. Conforme se verifica, faz-se necessário que as informações inerentes aos referidos remanejamentos sejam melhor discriminadas.

3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0233/SMPOH/2022

Araguari, 24 de junho de 2022.

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: **RESPOSTA AOS OFÍCIOS DE REMANEJAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS**

Em resposta aos Ofícios da Câmara Municipal de n.o 1.787/2022 e 1.788/2022 e Ofício n.º 043/2022 do Gabinete do Vereador Rodrigo Costa Ferreira, esclarecemos que mediante as informações contidas nos Ofícios supracitados não é possível identificar, de forma clara, o remanejamento da programação pelo Poder Legislativo das respectivas emendas cujos impedimentos de ordem técnica foram apontados pelo Poder Executivo.

Solicitamos que nos ofícios enviados ao Poder Executivo dentro do prazo constante na Lei Orgânica em seu Artigo 149-A, inciso II, estejam contempladas todas as informações inerentes ao remanejamento, para que possamos identificar quais emendas impositivas estão sendo substituídas.

Assim, com todas estas informações torna-se possível encaminhar o Projeto de Lei ao Poder Legislativo, respeitando os prazos expressos na Lei Orgânica em seu Artigo 149-A, inciso III.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 27 / 06 / 22
Horário: 16:00
Secretaria de Governo

DICKSON DOS SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Getulio Vargas, 65 - Centro - Araguari - MG - 38.440-254
Telefone: (34) 3690-3260 - E-mail: seplan@araguari.mg.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: / /
PARA:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

Ofício n. 1.787/2022.
Assunto: emendas LOA.
Serviço : Secretaria.

Araguari/MG, 10 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao disposto no art. 149-A. § 3º, II, da Lei Orgânica do Município de Araguari, acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica n. 45, de 25 de setembro de 2018, estamos encaminhando em anexo, cópia dos ofícios apresentados pelos Vereadores Clayton Francisco Brazão/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Renato de Almeida/PSC, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wellington Resende da Silva/PL e Wilian Marques Postigo/PL, quanto aos impedimentos de ordem técnica das emendas à Lei Orçamentária Anual/2022, indicados pelas respectivas secretarias e enviados por meio do ofício n. 664/PREF/2022.

Atenciosamente,

Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira/PSL
Primeiro-Secretário

Em 10/05/22
A Sec. Planejamento,
conhecimento.

José Donizetti Luciano
Secretário Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 10/05/2022
Horário: 11:13
Wagner Amir
Secretaria de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
***

Araguari,09 de Maio de 2022

Ofício n° 002/2022
Presidente; Leonardo Rodrigues Da Silva Neto
Araguari/MG

Senhor Presidente,

Que seja transferida para a da Unidade 02,19 Fundo Municipal de Assistência Social.

Sendo para a ficha n° 668 R$ 10,000,00 (dez mil reais) para pagamentos de subvenções sociais para Serviço Evangélico de reabilitação de Araguari.

Sendo para a ficha n° 670R$ 70,000,00 (setenta mil reais) para pagamentos de subvenções sociais para Associação Socio Cultual José Lazaro Henrique

Atenciosamente,

Clayton Francisco Brazão
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Leonardo Rodrigues Da Silva Neto
Araguari/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
***

Araguari, 09 de maio de 2022.

Ofício: 079/2022
Assunto: Emendas 002-I-b – R$50.000,00 (cinquenta mil reais) e 002-I-a – R$20.000,00 (vinte mil reais)
Órgão: Gabinete da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade (Dêda Lima)

Prezado senhor,

Venho por meio deste, responder o Ofício 664/22 - Prefeito, ao qual solicita um ofício de direcionamento das emendas:

002-I -a)2 – 2) R$20.000,00 (Vinte Mil Reais) – Centro de Apoio Especializado IST- CAE destinado ao programa de IST/HIV – AIDS e Hepatites Virais **para aquisição de material permanente** que passará a ser alocada na dotação 02.11.10.122.0002.2131.4.4.90.52.00 – Ficha 435 – Fonte 102.

002-I-b) – b) R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o Instituto Nefrológico de Araguari, **para custeio,** passará a ser alocada na dotação 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 – Ficha 450 – Fonte 102.

Certa de contar com o vosso pronto atendimento, antecipo meu agradecimento.

Atenciosamente,

Denise Cristina Lima de Andrade

Denise Cristina Lima de Andrade (Dêda Lima)
Vereadora

Exmo. Sr. Presidente
Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Oficio /Gabinete *ARI /N. 025*-2022

Assunto: Emenda -006 – R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

Araguari 09 de Maio de 2022

Ilustríssimo Senhor,

Solicitamos que a Emenda 006 no valor de R$ 170.000,00 (cento e Setenta Mil Reais) que seja destinada a Secretaria de Saúde, para formalização do Convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari – MG.

Coloco-me a disposição para outras informações que se fizerem necessária e aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Giulliano Sousa Rodrigues
Vereador

Ilustríssimo Senhor
Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Araguari- MG
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício N. 76/2022

Assunto: Solicitação/ Faz.
Destinatário: Excelentíssimo Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Presidente Câmara Municipal de Araguari

Araguari, 09 de Maio de 2022

Excelentíssimo Senhor,

Conforme solicitado em oficic 664/PREF/2022, sirvo-me do presente para esclarecer que a emenda solicitada para correção sendo ela 009 – IV não corresponde para a Associação Sócio - cultural José Lazaro Henrique, sendo que a emenda seria a emenda 009 – VI, onde encaminha R$:108.000,00 ;para ser colocada na Secretaria de Trabalho e Ação Social. Não nos informaram a dotação, ficha e fonte; só para encaminhar para Ação Social.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração

Sem mais para o momento, deixo o meu agradecimento.

Atenciosamente,

Vereador Marcus Vinícius Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício N. 77/2022

Assunto: Solicitação/ Faz.
Destinatário: Excelentíssimo Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Presidente Câmara Municipal de Araguari

Araguari, 09 de Maio de 2022

Excelentíssimo Senhor,

Conforme solicitado em ofício 664/PREF/2022, sirvo-me do presente para esclarecer que a emenda solicitada para correção sendo ela 010 -- IIIa, onde encaminha R$:50.000,00 ; seja destinado a Secretaria de Saúde, para a formalização do convênio com a Santa Casa de Misericordia.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração

Sem mais para o momento, deixo o meu agradecimento.

Atenciosamente,

Vereador Marcus Vinícius Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício N. 78/2022

Assunto: Solicitação/ Faz.
Destinatário: Excelentíssimo Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Presidente Câmara Municipal de Araguari

Araguari, 09 de Maio de 2022

Excelentíssimo Senhor,

Conforme solicitado em ofício 654/PREF/2022, sirvo-me do presente para esclarecer que a emenda solicitada para correção sendo ela 010 – IIIb, onde encaminha R$:4.000,00 ; destinado a Secretaria de Saúde, em forma de convênio; porém conforme ofício encaminhado, a emenda não pode ser executada em forma de convênio.

Solicito a Secretaria de Saúde, que nos informe a melhor maneira para que não se perca a emenda, 010 IIIb, no valor de R$:4.000,00.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração

Sem mais para o momento, deixo o meu agradecimento.

Atenciosamente,

Vereador Marcus Vinícius Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO/GABINETE/ARI/ Nº 073/22

Assunto: Emenda 0013-I e emenda 013-Ia

Araguari, 09 de maio de 2022.

Ilustrissimo Senhor,

Conforme solicitado em oficio 664 / PREF / 2022, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria oficio que para que seja realizada a correção da emenda 0013-I e Emenda 0013-Ia, destinadas a Secretaria Municipal de Saude, para formalização do convenio com o Hospital Santa Casa de Misericordia.

Coloco-me a disposição para outras informações que se fizerem necessária e aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Renato de Almeida
BENEGAS
VEREADOR

Renato de Almeida
Vereador

Ilustrissimo Senhor
Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Araguari-MG
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO/GABINETE/ARI/ Nº 031/22

Assunto:Emenda 020 – VI – R$ 20.000,00 (vinte mil reais) aquisição de mata burros – Ficha 597 – Fonte 100

Araguari, 06 de maio de 2022.

Ilustrissimo Senhor,

Conforme solicitado em oficio 664 / PREF / 2022, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria oficio direcionando a Emenda 020-VI – R$20.000,00 (vinte mil reais) – para serviços de terceiros – aquisição de mata-burros que será alocada na dotação 02.15.20.605.0003.2072 4.4.90.52.00 – ficha 597 – fonte 100.

Coloco-me a disposição para outras informações que se fizerem necessária e aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Sebastião Joaquim Vieira
Vereador

Ilustrissimo Senhor
Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Araguari-MG
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO/GABINETE/ARI/ Nº 018/22

Assunto:Emenda 024 – III – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) aquisição de concertina – Ficha 579 – Fonte 100

Araguari, 31 de maio de 2022.

Ilustríssimo Senhor,

Conforme solicitado em oficio 664 / PREF / 2022, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria oficio direcionando a Emenda 024-III – R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – para o Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari para aquisição de concertina para maior segurança no Parque de Exposição, que será alocada na dotação 02.15.20.122.0003.2041.3.3.90.41.00 – ficha 579 – fonte 100.

Coloco-me a disposição para outras informações que se fizerem necessária e aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Solicitamos também que a Emenda 023 no valor de R$170.000,00 (Cento e setenta mil), seja destinada a Secretaria de Saude, para a formalização do convenio com o Hospital Santa Casa de Misericordia.

WELLINGTON RESENDE DA SILVA
Vereador

Ilustrissimo Senhor
Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Araguari-MG
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
***

REQUERIMENTO N. _____/2022

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI/MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, a adequação da emenda impositiva 25-I-C da secretaria de saúde conforme oficio 0664/2022 do Prefeito, visando formalizar parceria/convenio com a Santa Casa para execução das emendas impositivas para a compra de equipamentos hospitalares tais como, Torre de Video – Sistema de Video Flexível aparelho para realização de cirurgia geral, ortopédica, urológica, entre outras e Arco Cirúrgico equipamento indispensável para cirurgias ortopédicas, urológicas e neurológicas.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, Sala das Sessões, em 09 de Maio de 2022.

WILIAN MARQUES POSTIGO
Vereador (PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 11/05/2022.
PARA: Depto Jurídico
Dr. João Arruda.
José Donizetti Luciano
Secretário Municipal de Governo

Em 11/05/22
Em tempo: Encaminhar este à Sec. Planejamento

Ofício n. 1.788/2022.
Assunto: emenda LOA.
Serviço : Secretaria.

Araguari/MG, 10 de maio de 2022.

José Donizetti Luciano
Secretário Municipal de Governo

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao disposto no art. 149-A. § 3º, II, da Lei Orgânica do Município de Araguari, acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica n. 45, de 25 de setembro de 2018, estamos encaminhando em anexo, cópia do ofício apresentado pela Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, quanto aos impedimentos de ordem técnica das emendas à Lei Orçamentária Anual/2022, indicados pelas respectivas secretarias e enviados por meio do ofício n. 664/PREF/2022.

Atenciosamente,

Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira/PSL
Primeiro-Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 11 05 / 22
Horário 15 HS
Sebastião Vieira
Secretário

Excelentíssimo Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI

RECEBEMOS
Em 12/05/22
Horário: 09:02
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

****

Ofício nº 028/2022

Assunto: Resposta ao Ofício nº 664/PREF/2022

Órgão: Gabinete da Vereadora Eunice Maria Mendes

Araguari/MG,10 de maio de 2022.

Prezado Secretário,

A Vereadora que a este subscreve, vem respeitosamente por meio deste, em atenção ao Ofício nº 664/PREF/2022, indicar ao Poder Executivo o remanejamento das emendas de sua autoria para programação cujo impedimento é insuperável:

• Emenda 003 - I – f. 1) - Unidade 02.11 – Secretaria Municipal de Saúde, ficha n. 445, R$10.000,00 (dez mil reais), sendo:

R$10.000,00 (dez mil reais) para formalização de parceria/convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari para aquisição de Aparelho Arco Cirúrgico (para cirurgias ortopédicas, urológicas e neurológicas).

• Emenda 004 VIII- b - Unidade 04.40 – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, ficha n. 1104, R$20.000,00 (vinte mil reais), para: restauro da Paróquia da Capela do Fundão.

• Emenda 003 - I – a) - Unidade 02.11 - Secretaria Municipal de Saúde, Fonte 100, ficha n. 420, R$20.000,00 (vinte mil reais), sendo:

1) R$5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para a Instituição Abrigo Cristo Rei;

2) R$5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para o Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo;

3) R$10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de material de consumo – Leite/Fórmula Nutricional (valor Energético, carboidrato, Açúcares, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar, sódio, cálcio, ferro, fósforo, magnésio, manganês, cobre, selênio, zinco, vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina C, niacina, vitamina B6, vitamina b12, ácido fólico,Ácido Pantotênico, e Biotina) para a Associação Grupo Semente Esperança;
4) R$5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de material de consumo Leite Especial em Pó para a Instituição SER – Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari.

• Emenda 003 - I - b) - Unidade 02.11 – Secretaria Municipal de Saúde, ficha n. 434, R$10.000,00 (dez mil reais), para: construção de muro e ajardinamento na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Gutierrez.

• Emenda 004 - III - b) Unidade 02.13 – Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, ficha n. 502, R$5.000,00 (cinco mil reais), para: - contratação de pessoa física para o Projeto Social.

Na oportunidade reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eunice Maria Mendes
Vereadora

Ao Exmo. Senhor
Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 27 / 05 / 22
PARA: Sec. Planejamento
Conhecimento
José Donizetti Luciano
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

OFÍCIO: 043/2022

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DO DESTINO DA EMENDA IMPOSITIVA/EM RESPOSTA AO OFÍCIO 0664/PREF/2022, de 27 de Abril de 2022.

ÓRGÃO: GABINETE DO VEREADOR RODRIGO COSTA FERREIRA/VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Exmo Senhor José Donizetti Luciano

Secretário de Governo,

Venho através deste solicitar a substituição do recurso do valor de R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) destinado a Casa do Caminho, inserida na letra "d", do inciso IV, da **emenda nº 016/2021** de autoria do Vereador Rodrigo Costa Ferreira e transferi-lo para a letra "a" do inciso III, aumentando o recurso destinado anteriormente para R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) para realização e premiação do evento de Motocross.

Segue em anexo a Emenda Nº 016/2021 de autoria do vereador Rodrigo Costa Ferreira, com as devidas alterações realizadas.

Justificativa: O motivo da substituição se dá pelo fato que a Casa do Caminho não encontra-se devidamente regularizada para aquisição da emenda destinada, para que não percamos o recurso estamos substituindo a mesma por outro órgão que necessita deste para seus fins específicos.

Recebi em
27/05/2022
Luciana

Rodrigo Costa Ferreira (Rodrigo Piracaíba)
Vereador

EXMO. SENHOR JOSÉ DONIZETTI LUCIANO
SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 27/05/22
Horário: 09:45
Secretaria de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

EMENDA N.016 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 170/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2022."

-Retirar R$170.000,00 (cento e setenta mil reais) da Unidade 02.06 – Secretaria de Administração, ficha n. 179, Fonte 100, dotação 02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00:

I - Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a "Unidade 02.13 – Secretaria de Esportes e da Juventude, ficha n.502, visando à concessão de subvenção social no valor de:

R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Liga Araguarina de Futebol – LAF, sendo que:

a) R$ 7.000,00 (sete mil reais) para custear os gastos administrativos.

b) R$ 13.000,00 (treze mil reais) para aquisição de bolas de futebol de campo para os campeonatos amadores da primeira e segunda divisão de araguari.

II - Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a "Unidade 02.13 – Secretaria de Esportes e da Juventude, ficha n.538, visando à concessão de subvenção social no valor de:

R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a construção de cabines para os trabalhos da imprensa e de banheiros no CESAC III - Centros Esportivos de Apoio Comunitário - José Silva de Lima , no bairro Santa Helena

III - Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a "Unidade 02.13 – Secretaria de Esportes e da Juventude, ficha n.506, visando à premiação no valor de:

R$ 36.000,00 (Trinta e um mil reais) sendo que:

a) R$ 17.000,00 (doze mil reais) para realização e premiação do evento de Motocross.

b) R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para Liga Araguarina de Futebol de Salão para realização e premiação dos torneios de futebol de salão no Distrito de Piracaíba e Distrito da Contenda.

IV - Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a "Unidade 0219 – Fundo Municipal de Assistência Social, ficha n.670 visando à concessão de subvenção social no valor de:

a) R$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Associação Grupo Semente Esperança, para a manutenção dos trabalhos e de projetos desenvolvidos pela associação.

b) R$ 8.000,00 (oito mil reais) para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para a manutenção dos trabalhos e de projetos desenvolvidos pela associação.

c) R$ 5.000 (cinco mil reais) para a Casa do Caminho, para a manutenção dos trabalhos e de projetos desenvolvidos pela associação.

V - Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a "Unidade 0219 Fundo de Assistência Social, ficha n.670 visando à concessão de subvenção social no valor de:

R$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Associação Casa de Davi, para a manutenção nos projetos desenvolvidos pela associação.

VI - Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a "Unidade 02.09 – Secretaria de Obras, ficha n.343, visando à concessão de subvenção social no valor de:

R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para instalação de Gerador Solar Para Segurança Eletrônica na rodovia LMG - 223, próxima a região do Alto São João.

VII - Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a "Unidade 02.13 – Secretaria de Esportes, ficha n.537, visando à concessão de subvenção social no valor de:

R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para as obras de melhorias da iluminação e instalação de lâmpadas de LED na Quadra de Esportes do Distrito da Contenda.

VIII - Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a "Unidade 02.12 – Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais, ficha n.497, visando à concessão de subvenção social no valor de:

R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para as obras de construção da Praça localizada na área verde ao lado da Escola Estadual José Carneiro da Cunha, Bairro São Sebastião.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de maio de 2022.

Rodrigo Costa Ferreira (Rodrigo Piracaíba)
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
RECEBI EM: ___/___/___
HORÁRIO: ___:___
ASSESSORIA PARLAMENTAR